



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.178 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 23/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PASSOS registro funcional nº 4863 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

002 - a partir de 03/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) IRACEMA JACINTA DA SILVA BRANCALLIAO registro funcional nº 18178 , ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

003 - a partir de 18/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) GLAUCIA MORO NAZARETH registro funcional nº 19823 , ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

004 - a partir de 15/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) WANDERLEA APARECIDA PINTO REIS registro funcional nº 27030 , ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

005 - a partir de 05/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA registro funcional nº 32785 , ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

006 - a partir de 23/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias , ao(a) servidor(a) EZEQUIEL ALVES SOARES registro funcional nº 34317 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.179 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2020 até 06/01/2021, ao(a) servidor(a) RAYANNE ALVES DOS SANTOS SOUZA 33703, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 07/01/2021 até 07/03/2021, ao(a) servidor(a) RAYANNE ALVES DOS SANTOS SOUZA 33703, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 18/08/2020 até 15/12/2020, ao(a) servidor(a) EDNA FERREIRA DE ARAUJO 36344, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 16/12/2020 até 13/02/2021, ao(a) servidor(a) EDNA FERREIRA DE ARAUJO 36344, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 21/08/2020 até 18/12/2020, ao(a) servidor(a) SUELI FLORINDO SANTOS 36656, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 19/12/2020 até 16/02/2021, ao(a) servidor(a) SUELI FLORINDO SANTOS 36656, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 59.180 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 31/08/2020, do(a) servidor(a) MANOEL DA MOTA E SILVA FILHO , registro funcional nº 7856 ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO
002 - a partir de 09/09/2020, do(a) servidor(a) ELILIANE CRISTINA SARTORI GUEDES , registro funcional nº 12356 ocupante do cargo/função CIRURGIÃO DENTISTA 40HS
003 - a partir de 05/09/2020, do(a) servidor(a) ELENI BISPO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 18130 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
004 - a partir de 11/09/2020, do(a) servidor(a) IRACEMA JACINTA DA SILVA BRANCALLIAO , registro funcional nº 18178 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
005 - a partir de 09/09/2020, do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DE FREITAS , registro funcional nº 38546 ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.181 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 23/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde por motivo de acidente no trabalho superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MONICA ZUCCOLO registro funcional nº 28576, ocupante do cargo/função PSICÓLOGO I

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.182 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) VERA LUCIA BREVIGLIERI, código funcional 20263, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SPS.15 - CRAS, para SDE.4 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) ANDRESSA JESUS CAMASAO, código funcional 29320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SDE.2 - Assessoria de Gabinete, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) LUCIMARA CARDOSO DE FARIA, código funcional 32438, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) CAMILA MENDES DE SOUZA, código funcional 38452, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.182 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.183 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho, para SDE.7 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Comercial Serv.e Turismo, o (a) servidor (a) ROGERIO EUGENIO GOMES, código funcional 21178, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SSU.5.1.2 - Divisão de Drenagem, para SSU.5.2.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) ANDERSON LUIZ BORGUETTI, código funcional 22817, no cargo de PEDREIRO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SSU.5.1.2.1 - Boca de Lobo, para SSU.5.2.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) ADEMILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA, código funcional 23480, no cargo de PEDREIRO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.185 de 21 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 05/10/2020 até 03/11/2020 , o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA registro funcional nº 27601 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5.210/2017 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LUCIANA SIQUEIRA registro funcional nº 35510 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / N° 59.187 de 21 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais expede a presente portaria para:

I – **ALTERAR**, a jornada de trabalho para 22 horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2020, da servidora **Vania Elisa Cardim Corbis**, RF 27.353, nos termos do disposto no artigo 1º, combinado com o artigo 11º da Lei 3.467/2002.

Mauá, 21 de Setembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino